

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PRÉ-SELECIONADOS

Fique atento!

Você precisa entregar as cópias legíveis e sem cortes dos documentos listados abaixo juntamente com os documentos originais.

1º DOCUMENTOS PESSOAIS:

- ✓ Ficha de Inscrição do PROUNI do CANDIDATO.
- ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio do candidato.
- ✓ Declaração de Bolsista Integral no Ensino Médio, caso tenha feito ensino médio em escola particular.
- ✓ RG do candidato e de **todos** os membros do grupo familiar.
- ✓ CPF do candidato e de **todos** os membros do grupo familiar.
- ✓ Certidão de nascimento do candidato e de **todos** os membros do grupo familiar menores de 18 anos que se declaram solteiros.
- ✓ Certidão de casamento ou comprovante de Separação/Divórcio/Óbito dos membros do grupo familiar que assim se declaram. Se separado de fato e não de direito: apresentar Declaração de 2 testemunhas (3ª) que conhece a pessoa e que confirme a separação de fato há tempo.
- ✓ Escritura Pública de União Estável de todos do grupo familiar (se for o caso).
- ✓ Comprovante de Residência em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar (comprovante que seja enviado pelo Correios).

2º COMPROVANTE DE RENDIMENTOS:

- ✓ CTPS - Carteira de Trabalho atualizada (cópias das páginas de identificação até o último contrato de trabalho com a próxima página em branco) de todos os membros do grupo familiar.
- ✓ Três últimos contracheques (holerite), no caso de renda fixa, ou dos seis últimos contracheques(holerite), quando houver pagamento de comissão ou hora extra.
- ✓ Última Declaração de Imposto de Renda completa ou a Situação das Declarações IRPF 2022 do candidato e de todos os membros do grupo familiar. **Consulta em:** <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/view/restituicao.asp>

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO:

É de exclusiva responsabilidade do candidato observar o local, data e horário de atendimento para entrega dos documentos e demais procedimentos.

A apresentação de documentos falsos implicará na reprovação do candidato e na exclusão definitiva do processo seletivo.

Somente serão aceitos documentos entregues pessoalmente pelo candidato e representante legal para os menores de 18 anos.

Obs.: A documentação entregue para análise é de total responsabilidade do candidato. Caso a Comissão de Análise de Processos verifique alguma pendência e/ou irregularidade, o candidato poderá ser reprovado.